



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA GERAL  
Legislatura 2021-2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.**

**Torna sem efeito o Decreto  
Legislativo Nº 001/2024.**

A Câmara Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições constitucionais, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica anulado o Decreto Legislativo Nº 001, de 07 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, bem como no site do legislativo ([www.saofidelis.rj.leg.br](http://www.saofidelis.rj.leg.br)) e com reprodução no Dário Oficial do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

***Carlos Rogério Vieira da Silveira***  
***Presidente***